

PORTARIA Nº 096/2018-GAB/DPE Porto Velho, 17 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0070.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **DILMA COSTA MATHEUS**, Assessora de Defensor Público, matrícula nº 300094450, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 05 e 06 de fevereiro de 2018, referente aos dias trabalhados em 18 e 19 de maio de 2016, na fiscalização e organização do I Seminário do dia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme Portaria nº 611/2016-GAB/DPE, de 09 de junho de 2016.

b) 07 de fevereiro de 2018, em razão da participação no evento "Orçamento Mulher", ocorrido no dia 28 de julho de 2016, conforme Portaria nº 845/2016-GAB/DPE, de 27 de julho de 2016.

c) 08 e 09 de fevereiro de 2018, razão da participação na Comissão Organizadora da Cerimônia de Posse do Defensor Público-Geral do Estado, ocorrido no dia 14 de julho de 2017, conforme Portaria nº 802/2017-GAB/DPE, de 26 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 098/2018-GAB/DPE Porto Velho, 17 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO os termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9784/99, e art. 12, § 1º, da Lei Estadual nº 3830/2016, e o Edital n. 002/GCP/SEGEF, de 04 de janeiro de 2018, que convocou para a matrícula no Curso de Formação dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva para os cargos de Nível Médio do Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas de cargos efetivos e constituição de cadastro reserva, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil permanente do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0020.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento remunerado ao servidor **REINALDO PEREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 300130628, no período de **15.01.2018 a 06.02.2018**, a fim de participar do Curso de Formação para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO.

Art. 2º. O servidor afastado deverá comprovar sua frequência mensal no curso de formação até o quinto dia de cada mês, mediante folha de frequência ou certidão do órgão responsável que indique o comparecimento integral, sendo descontadas eventuais faltas não justificadas. No caso de não haver expediente no dia final assinalado, fica este prazo antecipado para o primeiro dia útil antecedente.

Art. 3º. O servidor afastado deverá se apresentar na Defensoria Pública de Porto Velho e retornar à atividade no dia subsequente ao final do prazo de afastamento ou, se por qualquer motivo, vier a deixar de participar do Curso de Formação, caso em que comunicará imediatamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 089/2018-GAB/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de **R\$ 25.285,89** (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 089, DE 18/01/2018.
CRÉDITO SUPLEMENTAR
REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	339039	0100	25.285,89
TOTAL				25.285,89

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	449052	1100	25.285,89
TOTAL				25.285,89